



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 303

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Publicação: Terça-feira, 16 de agosto de 2022

ANO 2022

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 501/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **WALACE OZIRES COSTA**, Símbolo DP-3, matrícula 59.190-4, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para atuar como curador especial nos autos do Processo nº 0002603-39.2014.8.15.0171, **em tramitação na Comarca de Esperança**, sem prejuízo de suas funções, face impedimento das Defensoras atuantes na Comarca em virtude de teses conflitantes entre os assistidos no referido processo. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022. Publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 26/07/2022. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 546/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Márcio Lucas de Carvalho de Oliveira, Processo nº 0006037-89.2018.815.0011, redesignado para o dia 17/08/2022, às 09h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Defensor Público-Geral

Ricardo José Costa Souza Barros

Subdefensora Pública-Geral

Maria Madalena Abrantes Silva

Subdefensor Público-Geral

Gerardo Lins Rabello Sobrinho

Corregedor Geral

José Alípio Bezerra de Melo

Chefe de Gabinete

Maria Auxiliadora Targino de Araújo

CONSELHO SUPERIOR | BIÊNIO 2020/22

Ricardo José Costa Souza Barros (Presidente)
Maria Madalena Abrantes Silva
José Alípio Bezerra de Melo
Gerardo Lins Rabello Sobrinho
Coriolano Dias de Sá Filho

Enriquimar Dutra da Silva
Elson Pessoa de Carvalho
José Celestino Tavares de Souza
Maria do Céu C. Palmeira (Ouvidora)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Responsável: Jesse Cavalcanti
E-mail: jesse@defensoria.pb.def.br
Edição: Isabel Cristina
Criação: Edgar Pinheiro e Jesse Cavalcanti



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**PORTARIA Nº 547/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Francisco de Assis Malaquias, Processo nº 0000452-87.2019.815.0151, no dia **17/08/2022**, às 08horas, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Conceição/PB**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 548/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Antônio Cosme de Lima, Processo nº 0000030-95.2015.815.0071, no dia **16/08/2022**, às 08horas, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Areia/PB**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 549/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri da pronunciada Valdiele Albuquerque Silva, Processo nº 0003712-73.2020.815.0011, designado para às 9h, no dia 16/08/2022, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 597/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **CAROLYNE ANDRADE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.048-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Eliabe Balbino Quaresma e Alisson Medeiros Alexandre, Processo nº 0001859-32.2016.815.0411, no dia 18/08/2022, pelas 08h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Alhandra/PB**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 598/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.076-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Bonerziel do Vale Silva, Processo nº 0000053-54.2019.815.0411, pelas 08h, do dia **09/08/2022**, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Alhandra/PB**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 599/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **RAÍSSA PACÍFICO PALITOT REMÍGIO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.093-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, para, na qualidade de substituto legal, patrocinar a defesa do réu Luiz Carlos do Nascimento da Silva, nos autos do Processo nº 0803462-07.2020.8.15.0981, em tramitação na Comarca de Queimadas, face o impedimento do Defensor atuante na Vara. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 600/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor **RICARDO JOSÉ GERMÓGLIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula 070.694-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no NUDECON-DPPB, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2022. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 601/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para participarem, de forma virtual, **21ª Etapa da Semana da Justiça pela Paz em Casa**, no período de 15 a 19 de agosto de 2022, nas Comarcas a seguir: **João Pessoa:** - Nerivaldo Alves da Silva – matrícula nº 99.955-5 - Eliane Menezes Cavalcanti – matrícula nº 76.342-0 - Marcos Antônio Maciel de Melo – matrícula nº 99.419-7 - Cardineuza de Oliveira Xavier – matrícula nº 74.380-1. **Campina Grande:** - Edson Freire Delgado – matrícula nº 76.531-7 - Felisbela Martins de Oliveira – matrícula nº 127.779-1- Marise Pimentel Figueiredo Luna – matrícula nº 90.236-5- Gizelda Gonzaga de Moraes – matrícula nº 96.521-9- Rosângela Maria Medeiros Brito - matrícula nº 92.147-5. **Patos:** - Cláudio de Sousa Barreto – matrícula nº 82.736-3 - Monalisa Maelly Fernandes Montenegro – matrícula nº 80.051-7- José Gerado Rodrigues Júnior – matrícula nº 780.063-1. **Santa Rita:**-Fernanda Pedrosa Tavares Coelho - matrícula nº 106.979-9. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 602/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** revogar, a pedido, a Portaria nº 305/2022-DPG/GDPG, que designou o Defensor Público **CHARLES GOMES PEREIRA**, Símbolo DP-4, matrícula 68.066-4, Membro desta Defensoria, para responder pelo segundo exercício de substituição cumulativa no **CEJUSC V de Mangabeira**, bem como acompanhar os assistidos em audiências virtuais de outras Comarcas, com efeito retroativo ao dia 18 de julho do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 604/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência durante o mês setembro de 2022, conforme tabela abaixo, a saber:

JOÃO PESSOA					
VARAS - FAMÍLIA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
2ª Vara	Conceição de Lourdes Borbrema Arcoverde	93.301-5	2ºP/2022	1962/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
5ª Vara	Ângela Maria Dantas Lufti de Abrantes	73.206-1	1ºP/2022	1932/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
5ª Vara	Joana Dark Lacerda	98.742-5	1ºP/2021	2058/2022	01 a 10/09 e 12 a 31/10/22
6ª Vara	Risalba Cavalcanti de Lima	81.688-4	1ºP/2022	1982/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
6ª Vara	Joana Dark Lacerda	98.742-5	1ºP/2021	2058/2022	01 a 10/09 e 12 a 31/10/22
VARAS - (CÍVEL)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
10ª Vara	Maria de Fátima Pessoa Ferreira Barbosa	67.270-0	1ºP/2022	1957/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
12ª Vara	Alice Alves Costa Aranha	88.853-2	2ºP/2020	2033/2022	15/09/2022 a 14/10/2022
13ª Vara	Maria de Fátima Pessoa Ferreira Barbosa	67.270-0	1ºP/2022	1957/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
VARAS - (CRIMINAL)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
2ª Vara	Pedro Muniz de Brito Neto	75.176-6	2ºP/2022	1241/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
5ª Vara	Pedro Muniz de Brito Neto	75.176-6	2ºP/2022	1241/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
7ª Vara	Delano Alencar Lucas de Lacerda	90.920-3	2ºP/2022	2636/2021	15/09/2022 a 14/10/2022
2ª Vara de Entorpecentes	Alice Alves Costa Aranha	88.853-2	2ºP/2020	2033/2022	15/09/2022 a 14/10/2022
VARAS - INF E JUVENTUDE	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1ª Infância e Juventude	Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	62.914-6	2ºP/2022	2011/2022	10/09/2022 a 09/10/2022
2ª Infância e Juventude	Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	62.914-6	2ºP/2022	2011/2022	10/09/2022 a 09/10/2022
VARAS - (MANGABEIRA)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1ª Vara Regional de Criminal	Delano Alencar Lucas de Lacerda	90.920-3	2ºP/2022	2636/2021	15/09/2022 a 14/10/2022
Núcleo de Mediação de Conflitos - Mangabeira	Maria de Fátima Marques	110.405-5	2ºP/2020	1796/2022	16/09/2022 a 15/10/2022
MEDIAÇÃO	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
Centro de Mediação da Família	Ângela Maria Dantas Lufti de Abrantes	73.206-1	1ºP/2022	1932/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
VARAS - TRIBUNAL DO JÚRI	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1º Tribunal Júri	Argemiro Queiroz de Figueiredo	87.034-0	2ºP/2022	1761/2022	10/09/2022 a 09/10/2022
2º Tribunal Júri	Argemiro Queiroz de Figueiredo	87.034-0	2ºP/2022	1761/2022	10/09/2022 a 09/10/2022
ATENDIMENTO	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
NECIV	Antônio Pereira Borba	60.084-9	2ºP/2022	1792/2022	01 a 30/09/2022



NECIV	Conceição de Lourdes Borbrema Arcoverde	93.301-5	2ºP/2022	1962/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
NEDEM	Raíssa Pacífico Palitot Remígio	780.093-2	1ºP/2022	1734/2022	15/09/2022 a 14/10/2022
NEPED	Risalba Cavalcanti de Lima	81.688-4	1ºP/2022	1982/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
NECMA	Elisabeth Teles Pimentel	91.614-5	1ºP/2021	1373/2022	15 a 29/09/2022 e 15 a 29/11/2022
NECMA	Maria de Fátima Marques	110.405-5	2ºP/2020	1796/2022	16/09/2022 a 15/10/2022
BAYEUX	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1ª Vara	Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz	73.876-0	1ºP/2021	1256/2022	10/09/2022 a 09/10/2022
5ª Vara Mista	Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz	73.876-0	1ºP/2021	1256/2022	10/09/2022 a 09/10/2022
CABEDELO	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
5ª Vara	Gilberto Magalhães da Silva	76.272-5	1ºP/2022	1949/2022	01 a 14/09/2022 e 16 a 31/10/2022
Núcleo de Atendimento - Cabedelo	Elisabeth Teles Pimentel	91.614-5	1ºP/2021	1373/2022	15 a 29/09/2022 e 15 a 29/11/2022
SANTA RITA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1ª Vara	Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	106.979-9	1ºP/2021	0179/2022	01 a 15/09/2022 e 01 a 15/10/2022
5ª Vara	Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	106.979-9	1ºP/2021	0179/2022	01 a 15/09/2022 e 01 a 15/10/2022
COMARCA					
CAMPINA GRANDE					
VARA (FAMÍLIA)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
4ª Vara	Valéria Clementino de Almeida Luna	91.462-2	2ºP/2022	1933/2022	15/09/2022 a 14/10/2022
5ª Vara	Valéria Clementino de Almeida Luna	91.462-2	2ºP/2022	1933/2022	15/09/2022 a 14/10/2022
5ª Vara	Maria das Graças Lacerda	90.866-5	2ºP/2021	1068/2022	09/09/2022 a 08/10/2022
VARA (INF E JUVENTUDE)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
Infância e Juventude	Felisbela Martins de Oliveira	127.779-1	2ºP/2022	1112/2022	15/09/2022 a 14/10/2022
VARA (CRIMINAL)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
Centro de Custódia Preventiva	Marise Pimentel Figueiredo Luna	90.236-5	2ºP/2021	1958/2022	01 a 15/09/2022 e 16 a 30/11/2022
VARA (FAZENDA PÚBLICA)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1ª Vara	Dulce Almeida de Andrade	110.770-4	1ºP/2022	1471/2022	15/09/2022 a 14/10/2022
2ª Vara	Carmem Noujain Habib Nacad El-Koury	82.741-0	1ºP/2022	2401/2021	01 a 30/09/2022
3ª Vara	Marise Pimentel Figueiredo Luna	90.236-5	2ºP/2021	1958/2022	01 a 15/09/2022 e 16 a 30/11/2022
JUIZADOS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
2º Juizado Especial Cível	Dulce Almeida de Andrade	110.770-4	1ºP/2022	1471/2022	15/09/2022 a 14/10/2022



Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Felisbela Martins de Oliveira	127.779-1	2ºP/2022	1112/2022	15/09/2022 a 14/10/2022
ALHANDRA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
	Lúcia de Fátima Freires Lins	103.601-7	2ºP/2021	1162/2022	15/09/2022 a 14/10/2022
	Gilberto Magalhães da Silva	76.272-5	1ºP/2022	1949/2022	01 a 14/09/2022 e 16 a 31/10/2022
CATOLÉ DO ROCHA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
3ª Vara Mista	Teresinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo	107.062-2	2ºP/2022	1976/2022	19/09/2022 a 18/10/2022
JACARAÚ	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
	Mariane Oliveira Fontenelle	780.066-5	2ºP/2022	0682/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
POMBAL	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1ª Vara	Teresinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo	107.062-2	2ºP/2022	1976/2022	19/09/2022 a 18/10/2022
QUEIMADAS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
2ª Vara	Raíssa Pacífico Palitot Remígio	780.093-2	1ºP/2022	1734/2022	15/09/2022 a 14/10/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

→ ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 95/2022 - CSDP/PB

Modifica o Art. 1º, Art. 2º e o Art. 9º da Resolução nº 73/2022 — DPPB-CSDP de 28 de fevereiro de 2022

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA-CSDP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei Complementar Estadual da Paraíba nº 104/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 169, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução nº 73/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 1.º - Esta resolução disciplina a licença compensatória concedida quando da substituição cumulativa, ou desempenho pelo Defensor Público de atribuições em unidade diversa da sua titularidade, serviços especiais, serviços extraordinários de interesse da instituição em mutirões, plantões, atuação em sessão de julgamento perante o tribunal do júri diverso de sua titularidade, serviços itinerantes e especiais, cargos ou funções da Defensoria Pública, na forma do art. 145-A da Lei Complementar 104/2012 e alterações da Lei Complementar 169/2021.

§1º - Consideram-se serviços especiais:

I – As substituições Obrigatórias e Automáticas previstas nos Artigos 1º e 2º da Resolução nº 67/2021;

II - As atividades exercidas pelos Defensores Públicos, em designação temporária, para varas ou comarcas que não estejam atendidas por Defensores;

III - Participação de Defensores em audiências que ocorram em unidades judiciais diversas daquelas de seu exercício.”

§2º - A licença compensatória será concedida aos Defensores Públicos que prestarem serviços especiais, independentemente da quantidade de substituições cumulativas que já exerçam.

Art. 2º. O Art. 2º da Resolução nº 73/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - Serão concedidos 06 (seis) dias de licença compensatória ao membro da Defensoria Pública por mês de atuação em substituição cumulativa na Coordenação de Núcleo Especial e Coordenação de Núcleo Regional de Atendimento da Defensoria Pública.”

Art. 3º. O Art. 9º da Resolução nº 73/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - Ao membro da Defensoria Pública será concedido 0,5 (meio) dia de licença compensatória, limitando-se por mês ao que dispõe o Art. 3º desta Resolução, pela prestação de serviço especial, serviço extraordinário de interesse da instituição e para cada dia de trabalho em regime de mutirão para o qual for designado.

Parágrafo único - O requerimento para fruição da licença ou conversão em pecúnia devem ser feitos na forma e prazos estabelecidos pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º desta resolução.”

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, João Pessoa, 28 de julho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR.

**RESOLUÇÃO Nº 96/2022 - CSDP/PB**

Modifica o Art. 4º da Resolução nº 81/2022 - DPPB-CSDP de 28 de fevereiro de 2022

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA-CSDP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei Complementar Estadual da Paraíba nº 104/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 169, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 4º da Resolução nº 81/2022 DPPB/CS passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Serão concedidos 05 (cinco) dias de licença compensatória por mês ao membro da Defensoria Pública em atuação no Programa Defensoria Digital.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, João Pessoa, 28 de julho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR.

→ CONVÊNIOS E EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002010/2022-8

Nº DO CONTRATO: 020/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: R&F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE SISTEMA DE VOTAÇÃO *ON LINE*, VIA *WEB*, PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 26/09/2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.580,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.33.9039.500

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022

EMBASAMENTO LEGAL: ART.24, INC.II DA LEI Nº 8.666/93

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**COMISSÃO ELEITORAL**

COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 523/2022 - DPPB/GDPB

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS à eleição para o cargo de Conselheiro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, biênio 2022/2024, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 523/2022 - CSDP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CSDP nº 094/2022, RESOLVE, para os efeitos do § 2º do art. 2º da referida Resolução, DIVULGAR a relação dos Defensores Públicos com **inscrições definitivas deferidas**, abaixo listadas:

Nº Matrícula	Nome
90.710-3	JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO
780.073-8	LUCAS SOARES AGUIAR
80.222-1	DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA
67.585-7	CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS
68.763-4	RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
96.521-9	GIZELDA GONZAGA DE MORAES
780.051-7	MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTENEGRO DE MORAIS
70.001-1	WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES
89.320-0	EDUARDO MARTINHO GUESDES PEREIRA
70.034-7	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS
72.612-5	ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO
98.173-7	MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA
73.979-1	MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK
88.137-6	ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA
74.380-1	CARDINEUZA DE OLIVIERA XAVIER
108.843-2	BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS

SALA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, na sede Administrativa da Defensoria Pública, localizado no anexo da situada Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB.

Argemiro Queiroz de Figueiredo
Presidente da Comissão Eleitoral